

REQUERIMENTO Nº 8.190/2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

A infrafirmado, Maria da Conceição Meira Pires Lima, Presidente da Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças, com endereço à Rua E, nº 55, Bairro Petrópolis, na cidade de Vitória da Conquista (BA), CEP 45.003.030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.297/0001-78, vem requerer a V.Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670, de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 8.914, de 19.12.2003, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 07 de agosto de 2014

Maria da Conceição Meira Pires Lima

Presidente da Entidade